



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.
CONTRATADO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA), CNPJ: 10.644.834/0001-93, com endereço sito na Rua Joaquim Barroso, 4350, sala 01, Bairro Santa Luzia, CEP 65.020-030, Teresina - PI, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES**, CPF nº 473.703.783-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 042/2022, oriundo do Pregão Eletrônico R002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 042/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do último termo aditivo ou contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Orçamento Geral do Município de Altos/PI e outras fontes classificação orçamentária da despesa é 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 042/2022 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 23 de dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS
CONTRATANTE

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)
CNPJ: 10.644.834/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ID: F7BF44C3E9D64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**REAJUSTE CONTRATUAL Nº 01/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A (DOMICILIARES E COMERCIAIS), COLETADOS NO MUNICÍPIO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE COMPETENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA REVITA ENGENHARIA S.A.. CNPJ: 08.623.970/0001-55.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.
CONTRATADO: REVITA ENGENHARIA S.A.. CNPJ: 08.623.970/0001-55, com endereço sito na Av. Gonçalo Madeira, Nº 400FR, Térreo, sala 1 Bairro Jaguaré, São Paulo -SP, CEP 05.348-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Reajuste de Contrato tem por objeto a **atualização do valor contratual (Contrato nº 040/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando a valer o valor atualizado da tonelada de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para R\$ 81,00 (oitenta e um reais), alterando-se a cláusula nova do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 040/2022 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo de Reajuste Contratual.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 01 de julho de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11
CONTRATANTE

REVITA ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 08.623.970/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.